

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

19 de Junho de 1913

O PRESIDENTE



CMP AG

330

Registrado
sob o n.º 3354

20-6-913

Imanuel R

Ex^{ma} Camara

Fernandes da Silva R^{ca} com garage em
uma casa barracão ampla, na rua do Paraíso
nos 126 a 130, deseja fazer no interior do mes-
mo, sete cavines para guarda de automoveis,
sendo estas divididas com tapamento de madeira
e cobertas tambem com madeira para resguardo do
fio, tendo cada cavine 5,10 x 2,40 com a altura
de 2,60, como indica o croqui junto. Assim como
retirar um feitura de uma das janelas da frente e
fazer uma esposição com portada firme, e um pe-
queno barracão no abito das traceiras, vedado a madeira
e coberto a chapa ondiada. Cotações da tinta verem.
Lha indica a obra que se deseja fazer, e por isso

Pede a V^{cia} se digne conceder
lha a referida licença

Port 18 de Junho de 1913

Fernandes Silva

1072

R.E.

3.ª REPARTIÇÃO
Registo 1072
19-6-913

Licença N.º 676
de 20 de Junho de 1913

Emm. Carrara

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operarios, para a execucao da obra a fazer na Rua do Paraizo N.º 125 a 130 pertencente ao Sr. Sr. Forman- des da Silva & Comp.^a

a obra a fazer e o seguinte
fazer umas divisoes com madeira, na al-
tura de 2,64 fazer uma espositao en-
cima da janella da frente da rua, e fazer
um pequeno varraco no quintal ou
atris feito de madeira e aberto a chapa
arredada

Mais que esta obra tira comeco
logo que a ^{em} Camara Authoriza

Porto 18 de Junho 1913
Rua do Brizos 32 Joaquim Affonso Ramoz,

Reconheco a assignatura Supra

Porto, 19 de Junho de 1913

Em tua Pl. 15



Assinatura

331

Retrato



APPROVADA PORTO EM CAMARA
14 DE *Junho* DE 19*13*
COM PRESIDENTE

Imaculada

$\frac{1}{100}$ Rua do *Pinar*

Registo { N.º 1092 R.E.
 Data 19-6-913

Licença { N.º
 Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construir cabines, retirar peito-
nil, construir barraco, etc.*

Requerente: *Fernandes da Silva & C.ª*

Morada:

Situação da obra: *rua do Paraizo, 126 a 130*

Responsavel: *Joaquim A. Ramos (mel. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfez*

19-VI-913

Joaquim A. Ramos

Fernandes da Silva & C.ª

def.



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Fernandes da Silva & Cia

para que possa em construir sete cabines para guarda de automoveis, na sua garagem situada na rua do Tavares, nº 26, sendo divididas com tapamento de madeira, assim como para retirar um peitoril de uma das janelas da frente e ahí fazer uma exposição, e ainda para construir um bar junto ao alvar das travessas, conforme indica com a planta e o desenho que lhes foi apresentado em 19 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Junho de 1913

Arnaldo Casimiro Barbosa
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
O Vice PRESIDENTE,
Al. M. Moraes e Castro

D'esta emolumentos para a Camara

mit réis.
na

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º